

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTRARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 38/2025 DE 16 DE MAIO DE 2025.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ
Vereadora Nerivanice Dantas Fernandes

PORTRARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 38/2025 de 16 de maio de 2025.

"Dispõe sobre a concessão de diárias, e dá outras providências."

A TESOUREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento de pessoal para tratar de assuntos de interesse da administração do Poder Legislativo Municipal,
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a ANTÉRCIO PEREIRA DA SILVA, Presidente desta Casa Legislativa, portador de CPF nº 046.999.424-07, a quantia de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) referente a quatro diárias completas para fora do Estado, com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 1388/2024, para participar da XXVI MARCHA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS, a realizar-se-á em Brasília-DF de 19 a 22 de maio do corrente ano que tem por objetivo receber as autoridades dos três Poderes para ouvir nossas reivindicações. Lutar por um pacto federativo mais justo e que possibilite aos gestores locais oferecerem melhores serviços à população.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. REGISTRE-SE, e PUBLIQUE-SE, no Diário Oficial das Câmaras Municipais - FECAM/RN, para que não aleguem qualquer ignorância. CUMPRA-SE, com as cautelas legais de praxe.

São Tomé/RN, 16 de maio de 2025.

Elizabete Cristina Dantas
Tesoureira

Rua Florêncio Luciano, S/N - Bairro Potengi - São Tomé / RN - CEP 59.400-000 - Fone: (84) 2582272 CNPJ: 08.457.640/0001-37 E-mail: camaramunst@bol.com

Publicado por: Antércio Pereira da Silva
Código Identificador: 44408736

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 19/05/2025.
EDIÇÃO 2155. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>